

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CENTRO DE TECNOLOGIA DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS

## TERMO ADITIVO AO EDITAL 04 / 2017

## SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais torna público o presente Termo Aditivo ao Edital 04/2017, referente ao processo seletivo para ingresso ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais para o **Curso de doutorado** a ser iniciado no **período letivo de 2018-1.** 

- A) O presente aditivo tem por finalidade alterar o seguinte ponto do Edital:
- Item 6.1 As vagas para o Curso de Doutorado para início no primeiro período letivo de 2018 serão em número de 15 (quinze) e estão distribuídas por temas nas diversas linhas de pesquisa da seguinte forma:

O item acima passará a vigorar com a seguinte redação:

 Item 6.1 - As vagas para o Curso de Doutorado para início no primeiro período letivo de 2018 serão em número de 12 (doze) e estão distribuídas por temas nas diversas linhas de pesquisa da seguinte forma:

Linha de pesquisa	Área temática	Vagas
Ensaios não- destrutivos	Ensaios não-destrutivos	1
Propriedades Mecânicas e Microestrutura	Metalurgia física	2
Engenharia de Inclusões	Influência do perfil inclusionário na lingotabilidade	1
Metalurgia Física da	Metalurgia da soldagem de aços inoxidáveis	1

Soldagem		
Metalurgia Física da Soldagem	Soldagem de revestimento com ligas à base de níquel	1
Metalurgia Física da Soldagem	Soldabilidade de materiais metálicos	1
Materiais Magnéticos, Materiais Não Metálicos e Compósitos	Preparação e caracterização de filmes finos para aplicação em células voltaicas	2
Corrosão	Corrosão e Eletroquímica	2
Processos de Fabricação dos Materiais	Processos de Transformação e Degradação dos Materiais	1

<sup>\*</sup> A razão para alteração no número de vagas, com a diminuição das mesmas, está no fato de que o número anterior contemplava docentes do Programa que não podem iniciar a orientação de novos alunos por já estarem no limite de orientandos com matrícula ativa.

B) O presente aditivo tem por finalidade alterar o seguinte ponto do Anexo 01 – Formulário de Pontuação para Análise de Curriculum Vitae:

## • Item I – FORMAÇÃO:

A pontuação do item Formação passará a obedecer a seguinte fórmula:

$$PF = \frac{24}{DM} \times \frac{0.6 \times HEM \times CM}{5} + \frac{0.4 \times HEG \times IGC}{5} + EC = \underline{\qquad}$$

$$PF = \frac{24}{DM} \times \frac{0.6 \times HEM \times CM}{5} + \frac{0.4 \times HEG \times IGC}{5} + EC = \underline{\qquad}$$

Fortaleza, 27 de novembro de 2017

Prof. Cleiton Carvalho Silva Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais